



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1132

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002

#### PORTARIA Nº 045 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME: FABIO ADRIANO DE LIMA

DATA DE ADMISSÃO: 01/12/2023

FUNÇÃO: CONTADOR

REFERÊNCIA: 16

**MÁRCIA FERRAZ VIANA**, Superintendente Chefe do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e nos termos da legislação em vigor;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a expedição da presente Portaria de Admissão, de FÁBIO ADRIANO DE LIMA, CPF nº 056.155.766-77, RG nº MG-15.004.745 na função de Contador, Referência Salarial 16, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 127/02 e suas alterações, estando sujeita a todas as determinações administrativas e trabalhistas do Regime Estatutário vigente na Prefeitura Municipal de Holambra, cabendo ao IPMH as responsabilidades trabalhistas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Holambra, 04 de dezembro de 2023

  
**MÁRCIA FERRAZ VIANA**  
Superintendente Chefe

**Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP**  
**CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110**